ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
"Designa membros para compor a Comissão de Contratação responsável pelo processamento e julgamento do Edital de Credenciamento nº 002/2026 - Leiloeiro Oficial, no âmbito do Município de Jordão - AC, e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jordão, e com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e
CONSIDERANDO que o Credenciamento é um procedimento auxiliar de licitação previsto no art. 78, inciso I, e regulamentado no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável para contratações paralelas e não excludentes;
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Credenciamento nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 015/2026), que objetiva a seleção de leiloeiros oficiais para a realização de leilões de bens móveis inservíveis deste Município;
CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações estabelece, em seu art. 8º, § 2º, que a comissão de contratação será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, incumbidos de receber, examinar e julgar documentos relativos ao procedimento auxiliar;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e designar o grupo de trabalho para conduzir os atos administrativos de análise, julgamento e pontuação dos leiloeiros oficiais interessados, garantindo celeridade, impessoalidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação (Comissão de Credenciamento), responsável pela análise dos documentos de habilitação, atribuição de pontuação, classificação e julgamento dos interessados no Edital de Credenciamento nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 015/2026), que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Jordão - AC:
I - PRESIDENTE - PAMILA SILVA DE PAIVA, Cargo Diretora executiva de fundo municipal de saúde, matrícula nº 2584.
II - COORDENADOR, JOSÉ EFRAIM FERRAZ, Cargo Professor matrícula nº 2813 na qualidade de Membro;
III - COORDENADOR, ISMAEL SILVA DE AMORIM, Cargo Diretor de gestão administrativa e Financeira matrícula nº 2926 na qualidade de Membro;
Art. 2º A comissão ora designada atuará em estrita observância às disposições do Edital de Credenciamento nº 002/2026, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.
Art. 3º São atribuições específicas da Comissão de Contratação no âmbito deste procedimento auxiliar:
I - Receber as manifestações de intenção de credenciamento enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o endereço de e-mail oficial cpl@jordao.ac.gov.br;
II - Analisar e julgar toda a documentação comprobatória da habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e de qualificação econômico-financeira exigida no Edital e em seus anexos, concluindo a análise no prazo de até 10 (dez) dias úteis;
III - Proceder à verificação da regularidade e autenticidade de certidões e notas de regularidade diretamente em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores, o que constitui meio legal de prova;
IV - Sanar erros ou falhas de caráter meramente formal que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado;
V - Realizar diligências, admitindo-se, mediante decisão fundamentada e sob pena de inabilitação, a apresentação de novos documentos ou a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, no prazo improrrogável de até 2 (duas) horas, para os fins descritos no item 4.7 do Edital;
VI - Analisar e julgar os atestados de experiência e registros para pontuar os leiloeiros credenciados conforme a planilha de critérios de pontuação constante no Eixo 1 ao Eixo 5 do edital, exigindo o mínimo de 30 (trinta) pontos para habilitar o credenciamento;
VII - Examinar eventuais recursos e manifestações de intenção de recorrer contra decisão de habilitação ou inabilitação, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua interposição, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhá-los motivadamente à autoridade superior para decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;
VIII - Elaborar a lista dos credenciados relacionados e classificados de acordo com a pontuação total obtida, para fins de divulgação e disponibilização permanente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sítio eletrônico oficial.
Art. 4º Fica estabelecido o compromisso de que nenhum membro da comissão designado possui cônjuge, companheiro ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com leiloeiros interessados no certame, assim como não mantêm com eles vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, em conformidade com as vedações do art. 7º, inciso III e art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, conforme art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 6º Os trabalhos da comissão serão considerados concluídos após o julgamento de todas as propostas de credenciamento, transcorrido o prazo recursal, com a respectiva homologação pela autoridade superior e posterior assinatura do Termo de Credenciamento por parte do leiloeiro oficial habilitado, cuja vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito
Jordão – AC, 28 de agosto de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 273.959,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Elissandro de Albuquerque Camelo, pela empresa DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 486.400,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo,

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Francisco Jânio Rosas Silva, pela empresa D. F. S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 405.350,00 (quatrocentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Vitor Pessoa Nogueira, pela empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAIS MÉDICA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 190.292,00 (cento e noventa mil reais duzentos e noventa e dois reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Richard Cruz Andrade, pela empresa MAIS MÉDICA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 277.790,00 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada João Vitor Cabanela de Oliveira, pela empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDLAND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 367.495,00 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Gecer Andrade da Costa, pela empresa MEDLAND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa O F DE MELO-ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 515.041,00 (quinhentos e quinze mil quarenta e um reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Fernando de Oliveira Cadaxo Junior, pela empresa O F DE MELO-ME.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PHAR COM. IMP. E EXP. LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 373.530,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e trinta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Lucas Rodrigues da Conceição Barbosa, pela empresa PHAR COM. IMP. E EXP. LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Manoel Urbano-AC, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano-AC, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 190.030,00 (cento e noventa mil e trinta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato Administrativo, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano-Acre para o Exercício Financeiro de 2026.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL (PROJETO/ATIVIDADE): 2031 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica, CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano e pela Contratada Lourival da Silva Junior, pela empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
Manoel Urbano – Acre, 27 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026
CARONA Nº 006/2026
PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, Através da Secretaria Municipal de Administração, como Contratante e do outro lado a Empresa: De Paula Serviços Ltda – ME – CNPJ/MF. nº 21.286.499/0001-15, como Contratada.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/SEMA PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2025-80 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 573/2025 COMPRASGOV Nº 90573/2025, Sendo 50% (cinquenta por cento da quantidade de todos os Itens, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados e Continuados de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional , com Disponibilização de Mão de Obra em Regime de Dedicação Exclusiva, a serem Executados no Âmbito das Secretarias Municipais de Manoel Urbano Acre, conforme as Especificações Constantes no Termo de Referência, que Integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP Nº 573/2025, Proposta da Contratada e demais Documentos Constantes do Processo nº Sei 0820.017140.00032/2025-80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos Recursos Consignados no orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, Exercício Financeiro de 2026/2027. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica de Saúde. 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 1.066 – Saúde na Escola 2.033 – Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica. 2.032 – Promoção das Ações de Vigilância Sanitária. 2.034 – Promoção das Ações de Vigilância Ambiental. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE 1.071 – Serviços da Proteção Social Básica. 1. 075 – Apoio à Organização e Gestão do PBF e CAD Único – IGD PBF. 2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: PROJETO/ATIVIDADE 2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. 2.020 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré-Escola. 2.022 – Manutenção Transporte Escolar. 3.3.90.39.00 – Outros Ser-

viços Terceiro – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. 550 - Transferência do Salário Educação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos. 1.050 – Pavimentação, Melhoria, Abertura e Conservação das Vias Urbanas. 2.009 – Manutenção do Setor de Transporte. 2.025 – Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos. 2.029 – Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Pública. CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR: O Valor Global do presente Contrato Administrativo é de R$- 3.407.572,92 (Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme Proposta de Preços atualizada e aprovada da empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

ASSINAM: Raimundo Toscano Velozo – pela Contratante e Marcos Roberto da Silva Miranda – Pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026
CARONA Nº 006/2026
Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude ADJUDICO, com base no Parecer jurídico nº 074/2026 da Assessoria Jurídica do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, datado de 25/08/2026, opinando favoravelmente pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026 – CARONA Nº 001/2026, para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/SEMA PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2025-80 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 573/2025 COMPRASGOV Nº 90573/2025, registrados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sendo 50% (cinquenta por cento) de seus Itens, em favor da EMPRESA: DE PAULA SERVICOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 21.286.499/0001-15, Inscrição Estadual sob o nº 01.081.123/001-21, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 234, Bairro Nova Esperança – Cep. 69.915-220 – Cidade de Rio Branco Estado do Acre, neste Ato Representada por seu Representante Legal Senhor Marcos Roberto da Silva Miranda, brasileiro, inscrito no CPF/MF. sob o nº 592.974.412-20, residente e Domiciliado na Cidade de Rio Branco Estado do Acre. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/SEMA PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2025-80 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 573/2025 COMPRASGOV Nº 90573/2025, Sendo 50% (cinquenta por cento da quantidade de todos os Itens, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados e Continuados de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional , com Disponibilização de Mão de Obra em Regime de Dedicação Exclusiva, a serem Executados no Âmbito das Secretarias Municipais de Manoel Urbano Acre, conforme as Especificações Constantes no Termo de Referência, que Integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP Nº 573/2025, Proposta da Contratada e demais Documentos Constantes do Processo nº Sei 0820.017140.00032/2025-80.
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$- 3.407.572,92 (Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme Proposta de Preços atualizada e aprovada da empresa vencedora.
Manoel Urbano Estado do Acre, em 27 de agosto de 2026

Albertes Paiva da Silva – Pregoeiro Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026
CARONA Nº 006/2026
Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude HOMOLOGO, com base no Parecer jurídico nº 074/2026 da Assessoria Jurídica do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, datado de 25/08/2026, opinando favoravelmente pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2026 – CARONA Nº 001/2026, para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/SEMA PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2025-80 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 573/2025 COMPRASGOV Nº 90573/2025, registrados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sendo 50% (cinquenta por cento) de seus Itens, em favor da EMPRESA: DE PAULA SERVICOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 21.286.499/0001-15, Inscrição Estadual sob o nº 01.081.123/001-21, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 234, Bairro Nova Esperança – Cep. 69.915-220 – Cidade de Rio Branco Estado do Acre, neste Ato Representada por seu Representante Legal Senhor Marcos Roberto da Silva Miranda, brasileiro, inscrito no CPF/MF. sob o nº 592.974.412-20, residente e Domiciliado na Cidade de Rio Branco Estado do Acre. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026/SEMA PROCESSO Nº 0820.017140.00032/2025-80 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 573/2025 COMPRASGOV Nº 90573/2025, Sendo 50% (cinquenta por cento da quantidade de todos os Itens, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Terceirizados e Continuados de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional , com Disponibilização de Mão de Obra em Regime de Dedicação Exclusiva, a serem Executados no Âmbito das Secretarias Municipais de Manoel Urbano Acre, conforme as Especificações Constantes no Termo de Referência, que Integrou o Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP Nº 573/2025, Proposta da Contratada e demais Documentos Constantes do Processo nº Sei 0820.017140.00032/2025-80. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$- 3.407.572,92 (Três Milhões Quatrocentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme Proposta de Preços atualizada e aprovada da empresa vencedora.
Manoel Urbano Estado do Acre, em 27 de agosto de 2026

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024
PROCESSO Nº 040/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: MANOEL S. DO NASCIMENTO
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do quantitativo dos ITENS contratados, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta e Art. 125, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
DO VALOR DO ACRÉSCIMO E DO TERMO ADITIVO - O valor do acréscimo de 25% do quantitativo contratado e valor do presente aditivo é de R$ 4.466,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
DO VALOR DO CONTRATO - O valor total do contrato após acréscimo de R$ 4.466,90 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), passa de R$ 17.915,00 (dezessete mil, novecentos e quinze reais) para R$ 22.381,90 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 26 de agosto de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Manoel Santiago do Nascimento pela empresa MANOEL S. DO NASCIMENTO (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2024
CONCORRÊNCIA N° 003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADO: PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 11% do quantitativo dos ITENS contratados, nos termos previstos no Art. 125, Lei n° 14.133/2021.